



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 075/2022 – SEMAD em 01 de julho de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias ao servidor (a) Municipal, **ANDREY LADEIRA DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 600,00 (SEICENTOS REAIS), para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam)". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 04 a 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


ANDREY LADEIRA DA SILVA